

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO X

BARRA DO OURO, QUARTA, 07 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 761

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, nº 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.google.com/maps/place/77765-000)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7612026786**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E FERNANDA PEREIRA DA SILVA MOURA	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E UELSON SOUSA CHAVES	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E DORIZETE P DE BRITO	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E ALLYKS KEVEN SILVA ALVES	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E ELOIZA RIBEIRO DA SILVA LUZ	3
DECRETO /001-2026	3
DECRETO /002-2026	4
DECRETO /003-2026	4
PORTARIA /001-2026	4
PORTARIA /002-2026	5
PORTARIA /003-2026	5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO OURO E EVANOLIA ALVES DE SOUSA	5
--	---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO OURO E TADEU EUGENIO CAMPAGNARO	5
---	---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E JOÃO ANTÔNIO FERREIRA DE MOURA NETO	6
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E ALINE RIBEIRO DA SILVA	6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E MARIA ELIZABETH DE BRITO AIRES	6
---	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ESPERANÇA, Nº 805, CENTRO, BARRA DO OURO, PARA AS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO; MEIO AMBIENTE; POLITICAS PARAS AS MULHERES E DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E CULTURA, ESPECIFICADOS NOS ITENS 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, **Ângela Maria Guimarães de Souza**, residente e domiciliada na cidade de Barra do Ouro, estado do Tocantins, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 057/2025, inexigibilidade nº 005/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 010/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 07/01/2026 12:30

imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

**NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE**  
PREFEITA

**ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA**

#### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E FERNANDA PEREIRA DA SILVA MOURA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ESPERANÇA, S/N, CENTRO, BARRA DO OURO, PARA AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, ESPECIFICADOS NOS ITENS 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, **Fernanda Pereira da Silva Moura**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 060/2025, inexigibilidade nº 007/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 012/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

**NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE**  
PREFEITA

**FERNANDA PEREIRA DA SILVA MOURA**

#### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E UELSON SOUSA CHAVES, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E GALHADAS E SUPORTE NA LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE DE BARRA DO OURO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 008/2025.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Uelson Sousa Chaves**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 43.171.983/0001-31, com sede na Avenida Esperança, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor **Uelson Sousa Chaves**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 103/2025,

Dispensa nº 008/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 014/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

**NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE**  
PREFEITA

**UELSON SOUSA CHAVES**  
CNPJ Nº 43.171.983/0001-31

#### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E DORIZETE P DE BRITO, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E GALHADAS E SUPORTE NA LIMPEZA PÚBLICA DO POVOADO MORRO GRANDE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 009/2025.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Dorizete P de Brito - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.670.757/0001-77, com sede na Avenida Tocantins, nº 480, Andar 01, Centro, CEP 77.765-000, povoado Morro Grande, no município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor **Dorizete Pereira de Brito**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 104/2025, Dispensa nº 009/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 015/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

**NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE**  
PREFEITA

**DORIZETE P DE BRITO - ME**  
CNPJ Nº 35.670.757/0001-77

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E ALLYKS KEVEN SILVA ALVES, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO NÃO INFERIOR A 2021, 04 PORTAS LATERAIS, MOVIDO A ETANOL E GASOLINA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 75 CV, CÂMBIO COM 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, AR QUENTE, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, CINTOS LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DO CÁRTER, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R14, CD PLAYER, ENTRE EIXOS COM NO MÍNIMO 2.350 MM, VOLUME MÍNIMO DO PORTA MALAS DE 520 LITROS E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 010/2025.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Allyks Keven Silva Alves**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.061.926/0001-74, com sede na Rua Bacaba, s/n, CEP: 77.765-000, Setor Eucalipto, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representando por seu Procurador, o Senhor **Alzi Alves dos Santos**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 106/2025, Dispensa nº 010/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/07/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS**

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

**NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE**  
PREFEITA

**ALLYKS KEVEN SILVA ALVES**  
CNPJ Nº 41.061.926/0001-74

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E ELOIZA RIBEIRO DA SILVA LUZ, QUE TEM POR**

**OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ESPERANÇA, S/N, SETOR EUCALIPTO, BARRA DO OURO, PARA AS INSTALAÇÕES DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR, ESPECIFICADOS NOS ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, **Eloiza Ribeiro da Silva Luz**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 146/2025, inexistência nº 008/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 020/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 020/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS**

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

**NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE**  
PREFEITA

**ELOIZA RIBEIRO DA SILVA LUZ**

**DECRETO Nº 01/2025** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 06 de janeiro de 2026.

**“PROMOVE ATUALIZAÇÃO DO VALOR MONETÁRIO DA RESPECTIVA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2.026” A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, **NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica e do Código Tributário Municipal, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2.026;

**CONSIDERANDO** que o art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional prevê não constituir majoração de tributo, para fins do disposto no inciso II do referido artigo, a atualização monetária da respectiva base de cálculo;

**CONSIDERANDO** que a simples atualização da base de cálculo do imposto, realizada segundo os índices oficiais que espelham a inflação acumulada no exercício financeiro em referência, não se confunde com a majoração da própria base de cálculo, estando autorizada independente de lei, a teor do que preceitua o art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional;

**CONSIDERANDO** a Súmula 160 do STJ: “É defeso ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice de correção monetária oficial”;

**CONSIDERANDO** que, sem a citada atualização monetária, resultaria redução para a arrecadação do IPTU para ao exercício de 2.026, nesta cidade, prejudicando as finanças públicas municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada a base de cálculo de todos os imóveis, de acordo com a aplicação do IPCA “Índice de Preço ao Consumidor Amplo”, do IBGE, em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), para efeito de incidência do IPTU para o exercício de 2.026.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2.026.

Dê-se ciência,  
publique-se,  
cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,**  
Estado do Tocantins, aos 06 (seis) de janeiro de 2026.

**NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 02/2026** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 06 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA CARGOS DE SECRETÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,** Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **EXONERAR;** os servidores cujos nomes constam no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01(primeiro) de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,**  
Estado do Tocantins, aos 06 (seis) de janeiro de 2026.

**ANEXO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
3584	GABRIEL ROCHA MIRANDA DE VASCONCELOS	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GABINETE
3602	TADEU EUGENIO CAMPAGNARO	SECRETÁRIO AGRIC.PECUARIA PESCA E ABASTECIMENTO
3603	ANTONIO QUEOPS VASCONCELOS MIRANDA	SECRETÁRIO DE INFRA. DESENVOLVIMENTO. URBANO
3579	ARNALDO MATOS DA ROCHA	SECRETÁRIO(A) DE MUNICIPAL DE SAÚDE
3577	LUSINETE PEREIRA DE SOUZA DE ARAUJO	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3575	CARLOS JESUS PEREIRA JACOMES DE SOUZA	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 03/2026** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 06 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,** Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **EXONERAR;** os servidores cujos nomes constam no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01(primeiro) de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,**  
Estado do Tocantins, aos 06 (seis) de janeiro de 2026.

**ANEXO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
03301	MICHELLY ARAUJO MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL II
03593	JOEL MIRANDA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL II
03594	PAMELA DE BRITO ROCHA	OUVIDOR GERAL
04123	DANIELA ALVES PINHEIRO	DIRETOR ADMINISTRATIVO
03596	LAIANE PEREIRA DE SOUZA MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL II

03667	JOÃO BATISTA RODRIGUES MESSIAS	ASSESSOR ESPECIAL II
03657	SAMUEL DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II
03658	KARINE COELHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II
03832	RAFAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL II
03597	RENATO ARAUJO DA SILVA	DIRETOR(a) DE EDUCAÇÃO
03599	OLGA CARVALHO DE SOUSA ALVES	COORD. PEDAGÓGICO
03982	MAURA FERREIRA DA SILVA BARROS	COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR
04097	DANILA ALVES PINHEIRO	COORD. DE APOIO
03709	GLEIVE FRAGOSO SILVA	COORD. DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
04128	CAMILLA LAFLETTE SILVA GONCALVES	COORD. DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
03600	DELMOLANDIA SILVA DE AQUINO	COORD. DO CENSO ESCOLAR
03655	ELIETE SOARES CAMPOS	PROFESSOR FORMADOR
03601	RUBENITA DA SILVA BARROS	GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR
03971	RAILDA CARVALHO MATOS MACIEL	COORD. PEDAGÓGICO ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
03732	ELOIZA RIBEIRO DA SILVA LUZ	ASSESSOR ESPECIAL
03886	PEDRO PEREIRA DA SILVA	COORD. DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS: COMERCIALIZAÇÃO
03682	LUISA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II
03965	MARCIA DA SILVA SOUSA MIRANDA ALVES	DIRETOR(A) DE SAÚDE
03837	MARILETE ROCHA TEODORO	COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
03665	GENECI TAVARES MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL II
03890	DOMINGOS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL II
04117	LEANDRA RIBEIRO DE MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL II
04101	LUCINEZ PEREIRA LIMA	SUPERVISOR(A) DO SCFV
04103	ELIZÂNGELA SOARES CAMPOS	ORIENTADOR SOCIAL
03858	ALDILEIA PEREIRA LIMA	ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMÍLIA
03920	NELSON WAGNER DE SOUSA LIMA	DIRETOR(A) DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E CULTURA
03711	ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 01/2026** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 06 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA CARGOS CONTRATADOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,** Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **EXONERAR;** os servidores cujos nomes constam no **ANEXO ÚNICO** desta portaria.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01(primeiro) de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,**  
Estado do Tocantins, aos 06 (seis) de janeiro de 2026.

**Anexo**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
03926	LEANDRO DE SOUSA COELHO	MOTORISTA
03866	MARTINIANO PEREIRA BARROS	MOTORISTA
03644	ALDENIR PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA
03623	PAULO DIAS CAMPOS	MOTORISTA
03625	RENATO ALVES DE ARAUJO	MOTORISTA
03653	SERGINALDO NUNES DA COSTA	MOTORISTA
03910	HELIO LOPES DE SOUSA	MOTORISTA
03915	SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA	MOTORISTA
03929	SIVIRINO BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA
03955	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA
03952	EDILVAN RODRIGUES BEZERRA	MOTORISTA
03961	JOSENILTON SOARES CAMPOS	OPERADOR DE MAQUINAS
04127	LEOVALDO ALVES BORGES	MECÂNICO
03953	CANDIDO BEZERRA CARDOSO	GARI
03949	JOSE FIRMINO PEREIRA DA SILVA	GARI
03948	VALDEMIR ALVES DOS SANTOS	GARI

03946	WALISSON SOUZA GUIMARAES	GARI
03945	WESLEY SANTOS BARBOSA	GARI
04124	JOSIVAN GOMES DA SILVA	GARI
04122	CLEITON SANTOS DA COSTA	GARI
04126	ANILTON PEREIRA CAMPOS	GARI
03590	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO
03688	FLAVIA CRISTINA N. FERNANDES SOUSA	RECEPCIONISTA
04121	MARIA EDUARDA RODRIGUES BORGES	RECEPCIONISTA
03684	WILULA BARREIRAS DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03839	CICERA MERCIA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
04107	DARCILENE BARREIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03959	IZEQUIEL CHAVES DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03947	VANIELSON DE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03676	ANTONIO CARLOS RORIGUES CAMPOS	VIGIA
03677	ANTONIO CELSO PEREIRA DA COSTA	VIGIA
03775	RAIMUNDO MOREIRA PINHEIRO	VIGIA
03681	LOURIVAL PEREIRA GOMES	VIGIA
03913	GRAZIELE MOURÃO SANTOS CARVALHO	PSICÓLOGO(A)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
 Prefeita Municipal

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
 Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO OURO E EVANOLIA ALVES DE SOUSA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADA NA AVENIDA ANSELMO SOUSA, S/N, CENTRO, BARRA DO OURO/TO, PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 FMAS.**

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.019.385/0001-18, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pela gestora, a senhora **Lusinete Pereira de Souza de Araújo**, em comum acordo com a licitante, **Evanolia Alves de Sousa**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 058/2025, Inexigibilidade nº 002/2025 FMAS e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS**

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

**LUSINETE PEREIRA DE SOUZA DE ARAÚJO**  
 GESTORA DO FUNDO

**EVANOLIA ALVES DE SOUSA**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO OURO E TADEU EUGENIO CAMPAGNARO, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA TOCANTINS, S/N, POVOADO MORRO GRANDE, MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, PARA AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO POVOADO MORRO GRANDE, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 FMAS.**

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.019.385/0001-18, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pela gestora, a senhora **Lusinete Pereira de Souza de Araújo**, em comum acordo com a licitante, **Tadeu Eugenio Campagnaro**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 061/2025, Inexigibilidade nº 003/2025 FMAS e em observância ao artigo 107

**PORTARIA Nº 02/2026** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 06 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA 30HS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica exonerada a Senhor(a) **MARIA SILHOETE MOTA CAVALCANTE**, portador(a) do CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.581-64 e RG Nº 021517652002-4 SSP/MA, do Cargo de **FISIOTERAPEUTA 30HS** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Publique-se,  
 Registre-se,  
 Intime-se e  
 Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) de janeiro de 2026.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
 Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 03/2026** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 06 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica exonerado o Senhor(a) **JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA NETO**, portador(a) do CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.293-33 e RG Nº 0302948120050 SSP/MA, do Cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Publique-se,  
 Registre-se,  
 Intime-se e  
 Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) de janeiro de 2026.

da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

**LUSINETE PEREIRA DE SOUZA DE ARAÚJO**

GESTORA DO FUNDO

**TADEU EUGENIO CAMPAGNARO**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E JOÃO ANTÔNIO FERREIRA DE MOURA NETO, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ESPERANÇA, S/N, CENTRO, BARRA DO OURO, PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 FMS.**

O **Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo gestor, o senhor **Arnaldo Matos da Rocha**, em comum acordo com a licitante, **João Antônio Ferreira de Moura Neto**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 055/2025, Inexigibilidade nº 002/2025 FMS e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

**ARNALDO MATOS DA ROCHA**

GESTOR DO FUNDO

**JOÃO ANTÔNIO FERREIRA DE MOURA NETO**

#### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025,**

**CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E ALINE RIBEIRO DA SILVA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOSINO DE MOURA, Nº 314, CENTRO, BARRA DO OURO/TO, PARA AS INSTALAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POSTO DE COLETA DE SANGUE PARA EXAMES E A REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 FMS.**

O **Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo gestor, o senhor **Arnaldo Matos da Rocha**, em comum acordo com a licitante, **Aline Ribeiro da Silva**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 350/2025, Inexigibilidade nº 003/2025 FMS e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

**ARNALDO MATOS DA ROCHA**

GESTOR DO FUNDO

**ALINE RIBEIRO DA SILVA**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E MARIA ELIZABETH DE BRITO AIRES, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA 06, S/N, POVOADO MORRO GRANDE, MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, PARA AS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUSTÁQUIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 FME.**

O **Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pela gestora, a senhora **Maria José Coelho Frago**, em comum acordo com a licitante, **Maria Elizabeth de Brito Aires**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 056/2025, Inexigibilidade nº 002/2025 FME e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

**MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO**

GESTORA DO FUNDO

**MARIA ELIZABETH DE BRITO AIRES**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO**

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

